



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2022.

À
Presidência

Objeto: Análise do Procedimento Licitatório de Pregão nº 11/2022

1 – RELATÓRIO

Solicita a Pregoeira desta Casa a emissão de parecer acerca da homologação do procedimento licitatório do Edital de Pregão Presencial nº 11/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, licenciamento e hospedagem de ferramentas web para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

O processo administrativo iniciou-se com a solicitação da Presidência desta Casa de Leis, que é interessada no objeto, através do protocolo de termo de referência do presente objeto que foi protocolizado sob a numeração geral 7250/2022, gerando o Processo nº 6820/2022, que gerou o pedido de compras simples nº 53/2022, da Diretoria Geral desta Casa de Leis (fl. 29).

Prosseguindo, o pedido contém a descrição do objeto, no entanto, esta procuradoria se abstém de analisar as especificações do objeto, uma vez que não possui competência técnica para tanto, havendo dúvida por parte da gestão sugerimos envio ao setor responsável pelas especificações do objeto para que o mesmo supra eventuais dúvidas.

A seguir, o Setor de Compras providenciou a colheita de orçamentos (consolidados na fl. 81) e requereu a respectiva dotação orçamentária para o procedimento solicitado, o que foi informado pelo Setor Contábil da Casa de Leis onde se verificou a possibilidade de arcar com a despesa necessária conforme suplementação até o final do ano e a respectiva dotação orçamentária (fl. 89).

A pregoeira após análise do procedimento definiu a modalidade de licitação como Pregão Presencial e, então, solicita parecer quanto à minuta do Edital e do Contrato de Pregão.

Esta procuradoria opinou pelo prosseguimento do processo licitatório atendidas as correções assinaladas.

Abriu-se Edital na modalidade de Pregão presencial, do

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





tipo menor preço global. Publicaram-se os avisos de Edital tanto no Diário Oficial do Município quanto na internet no site do AQUINOTICIAS no dia 19 de julho de 2022.

Na sessão do dia 02 de agosto de 2022 houve então apenas um interessado no objeto licitado. Após negociação com a Pregoeira o objeto licitado chegou-se ao preço final de R\$ 34.700,00, isto é, R\$ 3.900,00 abaixo do valor da proposta inicial. Tendo a empresa ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA sido considerada vencedora do certame.

A Empresa vencedora foi considerada habilitada na forma do Edital. Determinou-se a adjudicação do objeto à vencedora e a posterior homologação do certame, após parecer desta procuradoria.

É o relatório.

2 – PARECER

No caso *in examen*, tem-se que o procedimento Edital de Pregão Presencial nº 11/2022 está em consonância com a legislação e com o interesse da Administração, estando ainda de acordo com os princípios que norteiam a licitação.

Assim, opinamos pela legalidade do Procedimento Licitatório do Edital de Pregão Presencial nº 11/2022.

É o que nos parece.

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
Procurador Legislativo
OAB ES 15.389

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

